

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 10/2014 - DL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 52/2014  
Data: 06/03/2014

Folha: 1/2

**Fornecedor:** DISTRIBUIDORA ARGENTON LTDA  
Endereço: RUA CELESTINO NASCIMENTO, 700  
Cidade: Xanxerê - SC  
CNPJ: 12.616.003/0001-33

Código: 10632

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** Exploração da Comercialização de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, EXCETO destilados, aos estabelecimentos das áreas de alimentação, shows, expositores, terceirizados, ou seja, para todos os locais e eventos realizados e instalados nas dependências do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, durante a realização da EXPO FEMI 2014, no período de 08 a 16 de março de 2014.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Exploração da Comercialização de Chopp Branco, aos estabelecimentos das áreas de alimentação, shows, expositores, terceirizados, ou seja, para todos os locais e eventos realizados e instalados nas dependências do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, durante a realização da EXPO FEMI 2014, no período de 08 a 16 de março de 2014. (1-1-30574)	UN	20.000,00	20.000,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

**JUSTIFICATIVA**

A comercialização de bebidas ocorre em todas as edições da feira, pois além de se tratar de uma feira de negócios dispõe de vasta gastronomia oferecida aos visitantes. Contudo, foram lançados dois processos licitatórios (nº 0162/2013 CP nº 0006/2013 e nº 0012/2014 CP nº 0001/2014) para contratação de empresa para comercialização de bebidas alcoólicas e não alcoólicas (exceto destilados) durante a feira e não acudiram interessados, razão pela qual, considerando inclusive a iminência da abertura da feira 08/03) justifica-se a presente dispensa de licitação.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Os fornecedores possuem estrutura suficiente para atender as necessidades do evento, bem como jogos de mesas, chapeiras, freezer, câmara frigorífica e são distribuidores exclusivos das bebidas a serem comercializadas.

Xanxerê, 6 de Março de 2014

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 10/2014 - DL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 52/2014  
Data: 06/03/2014**

Folha: 2/2

06/03/2014

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 6 de Março de 2014

**Valor da Despesa:** 20.000,00 (vinte mil reais)

**Pagamento.....:** 50% Assinat. contrato e 50% dia 18/03/14

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 10/2014 - DL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 52/2014  
Data: 06/03/2014

Folha: 1/2

Fornecedor: IBRAS IMPORTADORA BRASILEIRA SCOPEL LTDA

Código: 92524

Endereço:

Cidade: Chapecó - SC

CNPJ: 00.286.148/0001-34

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** Exploração da Comercialização de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, EXCETO destilados, aos estabelecimentos das áreas de alimentação, shows, expositores, terceirizados, ou seja, para todos os locais e eventos realizados e instalados nas dependências do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, durante a realização da EXPO FEMI 2014, no período de 08 a 16 de março de 2014.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
2	1,00	Exploração da Comercialização de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, EXCETO destilados, aos estabelecimentos das áreas de alimentação, shows, expositores, terceirizados, ou seja, para todos os locais e eventos realizados e instalados nas dependências do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, durante a realização da EXPO FEMI 2014, no período de 08 a 16 de março de 2014. (1-1-30575)	UN	60.000,00	60.000,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

**JUSTIFICATIVA**

A comercialização de bebidas ocorre em todas as edições da feira, pois além de se tratar de uma feira de negócios dispõe de vasta gastronomia oferecida aos visitantes. Contudo, foram lançados dois processos licitatórios (n° 0162/2013 CP n° 0006/2013 e n° 0012/2014 CP n° 0001/2014) para contratação de empresa para comercialização de bebidas alcoólicas e não alcoólicas (exceto destilados) durante a feira e não acudiram interessados, razão pela qual, considerando inclusive a iminência da abertura da feira 08/03) justifica-se a presente dispensa de licitação.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Os fornecedores possuem estrutura suficiente para atender as necessidades do evento, bem como jogos de mesas, chopeiras, freezer, câmara frigorífica e são distribuidores exclusivos das bebidas a serem comercializadas.

Xanxerê, 6 de Março de 2014

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 10/2014 - DL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 52/2014  
Data: 06/03/2014**

Folha: 2/2

06/03/2014

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 6 de Março de 2014

**Valor da Despesa:** 60.000,00 (sessenta mil reais)

**Pagamento.....:** 50% Assinat. contrato e 50% dia 18/03/14